



Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. nada a opor,  
caso haja concordância de  
Comiss. de Economia.

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

À DAPLEN; c/c a IL- e G-  
Comiss. de

9 fev. 17

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>568175</u>
Classificação / / / / /
Data <u>08, 02, 2017</u>

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Of. 27 /CAOTDPLH

**ASSUNTO:** Reapreciação do despacho de baixa de Iniciativa Legislativa

A CAOTDPLH, em reunião de 07 de fevereiro de 2017, por proposta do Grupo parlamentar autor da iniciativa legislativa, deliberou solicitar a Vossa Excelência, a reapreciação do despacho de baixa exarado no Projeto de Resolução n.º 633/XIII/2.ª (PSD) "Recomenda ao Governo que, no âmbito da proteção da orla costeira e da segurança de pessoas e bens, proceda à análise de casos análogos ao porto de mar da Figueira da Foz, e à realização um estudo para avaliar a implementação do bypass na entrada do mesmo, e à respetiva divulgação" no sentido de ser atribuída à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, poder Local e Habitação (11ª) a competência da apreciação da IL, tendo em consideração a substância da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 08 FEV 2017

O Presidente da Comissão,

Pedro Soares

NU 568175